

matrícula

152.132

ficha

01

acc

São Paulo, 11 de março de 2002


IMÓVEL: O apartamento n° 24, localizado no 2° andar do **EDIFÍCIO MORADA TERRA BRASILIS**, situado à Rua Pereira da Nóbrega, n° 190, no 12° **SUBDISTRITO-CAMBUCI**, com a área privativa de 87,675m², a área comum de 84,805m², perfazendo a área de 172,480m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6667% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, ficando-lhe assegurado o direito ao uso de 02 vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, podendo ser cobertas ou descobertas, sujeitas ao uso de manobrista, e localizadas indistintamente no subsolo ou no térreo, para guarda e estacionamento de 1 veículo de passeio, em cada 76 uma. O terreno, constituído pelos lotes 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 10, da Vila Monumento, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.556,00m².

PROPRIETÁRIA: **DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.713, 15° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.930.468/0001-07.

REGISTROS ANTERIORES: R-2/M.141.984, em 22/12/1.999, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 10, em 11/03/2002, na referida matrícula n° 141.984, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 035.057.0003-7/0004-5/0005-3 (em área maior).

O SUBSTITUTO,


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.152.132 em 11 de março de 2002

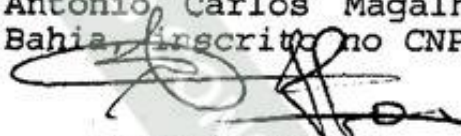
Sobre o imóvel desta matrícula, em área maior, existem, constituídas pelo instrumento de 06 de setembro de 2.000 e aditadas pelo instrumento de 17 de outubro de 2.001: 1) a hipoteca registrada sob n° 06, em 27 de setembro de 2.000, e averbada sob n° 8, em 09 de novembro de 2.001, ambas na matrícula n° 141.984, garantindo o empréstimo do valor de R\$3.616.199,70, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento; e 2) a caução averbada sob n°s 07 e 08, na citada matrícula n° 141.984, em 27 de setembro de 2.000 e 09 de novembro de 2.001, respectivamente, da totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades do

continua no verso

matrícula
152.132

ficha
01
verso

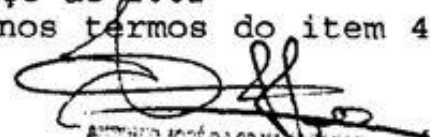
empreendimento, com as demais cláusulas e condições constantes do título; ambas tendo como credor, o **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A.**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.728, Pituba, em Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-2/M.152.132 em 11 de março de 2002

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-3/M. 152.132 em 13 de maio de 2002

acc

À vista do extrato que serviu para a feitura da presente, procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para suprimir da redação de descrição da vaga de garagem o nº 76, consignado indevidamente entre as palavras cada - uma. O SUBSTITUTO,

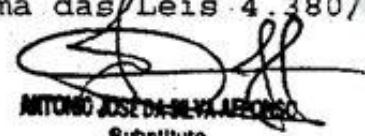

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-4/M. 152.132 em 27 de maio de 2002

acc

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 6 e averbada sob nº 8; bem como a caução averbada sob nº 7 na matrícula nº 141.984, deste R.I., e mencionadas na AV-1 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 15 de maio de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-5/M. 152.132 em 27 de maio de 2002

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula, a proprietária, **DIÂMÉTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.930.468/0001-07, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **REGINA GLORIA**

continua na ficha 02

matrícula

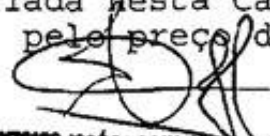
152.132

ficha

02

São Paulo, 11 de março de 2002

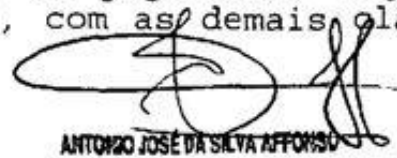
ARCEDIACONO PELLEGRINO, brasileira, viúva, assistente administrativo, RG n° 5.340.634-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 292.860.478-27, domiciliada nesta Capital, à Rua Luis G. Sangirardi, n° 770, ap. 32, pelo preço de R\$158.400,00, o imóvel objeto desta matrícula.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-6/M. 152.132 em 27 de maio de 2002

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula, REGINA GLORIA ARCEDIACONO PELLEGRINO, viúva, já qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A., com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães, n° 2728, Pituba, em Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n° 33.870.163/0001-84, para garantia da dívida do valor de R\$55.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Flutuante, no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$909,66, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,7085% ao ano, e taxa efetiva de 11,2500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto


* * * * *

AV-7/M.152.132 em 18 de agosto de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL N° 427.836

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2.003, publicada no Diário Oficial em 05 de dezembro de 2.003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob n° 96475896 aos 27 de novembro de 2.003 (mencionada na AV-7 da matrícula n° 152.153 deste Registro de Imóveis) e do instrumento particular datado de 30 de maio de 2008, verifica-se que o BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A., teve sua denominação social alterada para BANCO ALVORADA S/A.


JOSE MARIA DE OLIVEIRA GOELHA
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

152.132

ficha

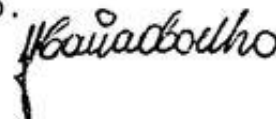
02

verso

AV-8/M.152.132 em 18 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL N° 427.835

Por escritura lavrada aos 05 de outubro de 2004, pelo 2° Serviço Notarial da Comarca de Osasco, neste Estado, livro 592, fls. 063/141, apresentada em forma de certidão datada de 30 de janeiro de 2008, completada com instrumento particular datado de 30 de maio de 2008, o BANCO ALVORADA S/A, já qualificado, cedeu e transferiu ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$54.569,69, o crédito hipotecário mencionado no R-6 desta matrícula, decorrente do instrumento particular n° 433.000.497-0, que em virtude da cessão de crédito junto ao Banco Bradesco S/A, recebeu o n° 535.083-2, do cedente Banco Bilbao Viscaya Argentaria Brasil S/A, ficando o cessionário sub-rogado em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M.152.132 em 18 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL N° 427.838

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de maio de 2008.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *